



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC  
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

## REQUERIMENTO Nº 32/2015

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que este subscreve requerem, na forma regimental, com fulcro no § 2º, do art. 2º, da Lei Municipal n. 257/2004, e após ouvido o Plenário, autorização para ausentarem-se na reunião ordinária do dia 17 de agosto de 2015, para tratarem de assuntos familiares, fora do município de Itapoá.

### JUSTIFICATIVA:

O citado dispositivo legal, da Lei Municipal que fixou os subsídios dos Vereadores, afirma que:

*“Art. 2º (...)*

*§ 1º (...)*

*§ 2º Considera-se, como justificativa legal, para efeitos deste artigo, a aprovação em plenário dos motivos apresentados para a ausência, sob a forma de requerimento.”*

No dia 17 de agosto, os Vereadores abaixo subscritos estarão fora do município de Itapoá, por conta de um compromisso familiar. Desta forma, não conseguirão participar da reunião ordinária que realizar-se-á nesta data.

Assim, requerem a aprovação do presente requerimento, nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Itapoá, 30 de julho de 2015.

DANIEL SILVANO WEBER  
Vereador PMDB

GERALDO RENE BEHLAU WEBER  
Vereador PSDB